



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente  
CAMPUS CURVELO – Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP: 35670-000  
Curvelo – MG – Tel. +55.38.3729.3900

Curvelo, 2 de agosto de 2017

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 060, de 11 de julho de 2017.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
<b>Mecânica dos Solos e Fundações; Geologia Aplicada à Engenharia; Topografia</b>	Lucas Stofel Gonzaga	Deferida	Todos os candidatos deverão comparecer ao CEFET-MG Campus Curvelo, no dia <b>04/08/2017 às 08h00</b> , quando será realizado o sorteio da ordem da <b>prova didática</b> . Os candidatos que não comparecerem no horário supracitado, estarão eliminados do concurso.
	Cecília Júlia da Silva Andrade	Deferida	
	Aliny Cristiany Cardoso de Sá	Deferida	
	Flávia Silva dos Santos	Deferida	
	Patrícia Barbosa Josetti	Deferida	
	José Alexandre de Almeida	Deferida	
	Dayane Ferreira dos Santos	Deferida	
	Edmar Fernando Freitas Coelho	Deferida	
	Priscila de Souza Maciel	Deferida	

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: CAMPUS CURVELO
- Departamento: Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
- Endereço: Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP: 35670-000 - Curvelo – MG
- Telefone: +55.38.3729.3900

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação <sup>1</sup>
<b>Mecânica dos Solos e Fundações; Geologia Aplicada à Engenharia; Topografia</b>	Paulo Henrique Madureira Ogando	Indeferida
	Júnia Cristina de O. M. de Andrade	Indeferida
	Celso Brandes Pereira Damasceno	Indeferida
	Pablyne Sant'Ana Cristeli	Indeferida
	Dayane Lopes Nunes	Indeferida
	Saulo Saturnino Sousa	Indeferida
	María Isabel Martínez López	Indeferida
	Priscilla Andrade Camargo Neves	Indeferida
	Laura Carine Pereira Ribeiro	Indeferida
	Paulo Cesar Arrieiro de Oliveira	Indeferida
	Cristina Rodrigues Silva	Indeferida
	Fernanda Roberti Gil de Paula	Indeferida
	Diego Acir de Oliveira Castro	Indeferida
	Jorge Denis Costa Medeiros	Indeferida
	Leonardo Carvalho da Silva	Indeferida

	Marcos Vinicius de Souza Silva	Indeferida
	Júlio Cesar Mendes Ferreira	Indeferida
	Douglas do Carmo Francisco	Indeferida
	Yracy Wolney do Prado	Indeferida

**Situação<sup>1</sup>:** o candidato não atende à habilitação mínima exigida pelo Edital.

## PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

**TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA:** PERMEABILIDADE DO SOLO

**TEMPO:** 20 minutos de apresentação (Prova Didática) e 10 minutos (Entrevista)

Recursos disponíveis: Quadro branco, pincel, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora, exceto, o computador portátil do candidato (notebook).

## ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuam/atuaram como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Fernando A. Vieira Rodrigues Presidente	Felipe Sergio Bastos Jorge	Diego Fernandes Ribeiro	Taís Lorena Pereira da Silva
ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA: